



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro
Divisão de Transferência de Recursos

TERMO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TED Nº 16/2022		
ENTIDADE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ	CNPJ: 33.781.055/0001-35	UF: RJ
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 4.365 - MANGUINHOS - RIO DE JANEIRO/RJ		
REPRESENTANTE LEGAL: MARIO SANTOS MOREIRA	CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE	
PROCESSO - NUP: 25000.058743/2022-13		
PEDIDO DO CONVENIENTE: Ofício nº 493/2024/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ		
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do TED nº 16/2022 até 10/11/2025		
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 10/06/2022 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 10/11/2024 QUANTIDADE DE DIAS PRORROGADOS: 365 dias TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 10/11/2025 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 09/01/2026		

Observada a legislação pertinente ao assunto, a Superintendente Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Diogo Braga**, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, em 14/08/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042564376** e o código CRC **E7191E86**.

Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/RJ
Rua México, 128 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-142
Site - <http://www.nerj.rj.saude.gov.br/>